



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 230, DE 11 DE JULHO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **Hélio Antonio Piona**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, relativas ao período aquisitivo de 18/07/96 a 18/07/97, a serem gozadas de 01 à 30 de agosto de 1997, de acordo com o processo nº 0312/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 11 de julho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara